

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ



ATO AUTORIZATIVO PROVISÓRIO Nº001/2021

PUBLICAÇÃO

Jornal: Correio do Estado

Local: Cambuci-RJ

Cambuci-RJ, 24 de setembro de 2021.

Autoriza o funcionamento provisório do Estabelecimento de Ensino Colégio Batista Múltiplos, na oferta de Educação Infantil/ Creche e/ou Pré-Escola, conforme Deliberação CME/Cambuci-RJ, nº 003, de 23 de agosto de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno e o art. 11 da Lei nº 9.394/96, e com fundamento na Deliberação CME nº 003, de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, provisoriamente, até a emissão do Ato Autorizativo Definitivo, o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, Colégio Batista Múltiplos, CNPJ, 26541101/0002-44, localizado na Rua Virgílio Franklin, 980- CEP: 28430-000. Guarani, Cambuci-RJ, ofertando a Educação Infantil – (Creche e/ou Pré-Escola) , conforme art. 29 da Deliberação CME nº 003 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2021, data do Parecer Favorável da Comissão de Vistoria Inicial.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ,

Aos 24 dias do mês setembro de 2021.

Daniele Passos Rommel da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ

Daniele Passos R. da Rocha
Presidente CME
Cambuci - RJ